

Bennet, conseguiram visitar o servidor no local em que residia. Na ocasião o policial havia deixado de comparecer ao trabalho e afirmou taxativamente a eles que não retornaria a trabalhar. Objetivando o seu suporte, lhe foi oferecida ajuda ou tratamento psicológico, psiquiátrico ou espiritual, que não foram aceitos pelo servidor.

10. De acordo com o contido no Ofício 158/2023/NUAS-MG/SGP-MG/SPRF-MG (SEI nº 51868984), o NUSINT já havia realizado vários contatos com o SIASS, que não cessaram, e também realizou consulta a atual Divisão de Saúde da PRF sobre a possibilidade de inclusão do policial no Projeto Vida PRF, atual PróVida PRF, através do qual a instituição disponibiliza assistência gratuita de psicólogos e médicos psiquiatras aos seus servidores, realizado contato com sua família e, embora Guilherme não fosse sindicalizado, até mesmo acionado o SINPRF-MG para oferecer-lhe atendimento psicológico. No entanto, conforme assinalado no referido documento, todas as tentativas foram em vão.

11. Deve-se anotar que não há informação de que Guilherme possua algum plano de saúde ou já tenha, de fato, procurado ou sido submetido a algum tratamento psicológico ou psiquiátrico.

12. Destaca-se que no último contato do NUSINT com o servidor, em maio de 2023, em resposta ao e-mail de envio de convocação para uma perícia médica, à qual também não compareceu, o policial apresentou a seguinte indagação: "Mesmo tendo 69 dias que não compareço para o trabalho, o que é motivo de demissão por abandono de emprego, porque eu devo ir numa perícia médica em que vão expedir falsos relatórios e me manter afastado da área fim sem motivo?", o que denota por parte do servidor um sentimento de suposta perseguição ou assédio pelos médicos peritos do SIASS.

13. O último contato com colegas de serviço de que o NUSINT tem notícia ocorreu no final de agosto de 2023, quando, de acordo com o Ofício nº 196/2023/DEL01-MG/SPRF-MG (SEI nº 51869181), expedido pela Delegacia de lotação do policial, o referido servidor foi conduzido a uma Delegacia de Polícia Civil sob alegação de prática de descumprimento de medida protetiva. Sua prisão não chegou a ser ratificada pelo Delegado de Polícia de plantão, que em seu Despacho Não Ratificador registrou: "O conduzido alega ser portador de transtorno mental (esquizofrenia), sendo confirmado pela irmã que ele afirma ouvir vozes".

14. Salienta-se que, embora o servidor tenha sido submetido a várias perícias médicas oficiais, os laudos expedidos pela Unidade SIASS-CEFET/MG não trazem, como de praxe, eventuais diagnósticos ou conclusões técnicas dos médicos peritos que o avaliaram, informações estas revestidas de sigilo.

15. Vale dizer ainda que, na impossibilidade de comunicação direta ou indireta com o servidor, o NUSINT e a PRF Vera Lúcia Cândia Arcas, lotada na Delegacia Metropolitana, realizaram contatos com uma de suas irmãs, Andressa, que ainda mantinha algum contato com Guilherme e chegou a ser entrevistada pelo SIASS sobre a condição de saúde do irmão.

16. A Seção de Gestão de Pessoas, inconsistentemente, está tentado contato com familiares do Guilherme Fernando dos Santos Salles, sendo que apenas a irmã, Poliana, deu uma resposta:

Só a irmã que quer se vingar de mim respondeu. Falo dela muitas outras vezes nos documentos do processo para desmascará-la.

Damasceno e Bennet foram na minha casa me ameaçar de demissão. Damasceno disse que as torturas eram coisas de espíritos zombeteiros. Não me foi oferecida ajuda que eu precisava contra meios eletrônicos ou contra eles mesmos.

Eu participei por muitas sessões com psicólogo do Projeto Vida PRF mas deixaram de aceitar esse tipo de terapia e queriam me obrigar a ir num psiquiatra mesmo que não fosse necessário.

Não tive condições de manter meu plano de saúde após me expulsarem de casa e com as novas despesas de aluguel, condomínio e mobília, principalmente. Também fui obrigado a tirar meus filhos do inglês.

Quanto ao item 12 esclareço que não é sentimento de perseguição e sim motivos de bullying e assédios reais.

Tornaram o ambiente de trabalho hostil para mim como nunca tinha acontecido. E não é assédio dos médicos peritos e sim pelo fato do Dr. Gustavo ter me declarado que não estava ali para me ajudar. O que foi desmentido por outro médico posteriormente mas o estrago estava feito. O Dr. Gustavo realmente manteve seu posicionamento em não me ajudar.

A PRF Vera Arcas, a mesma que se disse amiga da PRF Renata da Paraíba, que se suicidou, tentou assediar minha família e obter informações para me prejudicar. Quanto à minha irmã Andressa temos nossas diferenças e ela relatou que não falou com ninguém, mentindo para mim e sendo comprovado aqui.